# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Concessão de Aposentadoria ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.027.058/0001-78
CONTRATO N° 081/21 AD3
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2023 ATÉ 31.10.2023
VIGÊNCIA: 90 DIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

.....

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 05 de julho de 2023, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e ou Casamento(se for casado), Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de quitação eleitoral, Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação , Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de 24 anos ( se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de até conta salário na Agência do Banco Bradesco), na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 18 de Agosto de 2023 às 08:00 horas**, e **o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

**PROFESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS:**
**2º Classificado – HELLEN SOLER ALCANTARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

**Waldomiro Antonio Sgobi**
Prefeito Municipal

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 002/2023, homologado em 31 de julho de 2023, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e ou Casamento(se for casado), Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de quitação eleitoral, Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação , Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de 24 anos ( se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de até conta salário na Agência do Banco Bradesco), na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 18 de Agosto de 2023 às 08:00 horas**, e **o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE**
**1º Classificado – ROSIMEIRIS APARECIDA TURIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

**Waldomiro Antonio Sgobi**
Prefeito Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### Atos Administrativos

### Concessão de Aposentadoria

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE,** Diretor Executivo do **PREVPARAISO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sr.ª. **ELOISA APARECIDA ALVES NUNES**, servidor(a) pública do Município de Paraíso, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Matrícula 1825.

**Art. 2º -** Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do beneficio de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, bem como o art. 15, §1º da Lei Municipal de Paraíso nº 1.069/2014, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 20 de julho de 2023.

**ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE**
Diretor Presidente

.....